



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Magalhães Barata, 193, andar 01, térreo-Centro-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 11.747.487/0001-97.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde em Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Contratação emergencial de empresa especializada no serviço de manutenção em veículos pertencente à frota da secretaria municipal de saúde em Cachoeira do Piriá.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento Decreto Municipal nº 137/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com as empresas SÃO LUCAS COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 35.379.829/0001-21, com sede na Loteamento Areia Branca, SN., Rua Projetada, Capanema-PA, CEP 68704-030, pelo valor admitido de R\$ 50.140,00 (cinquenta mil cento e quarenta reais), a serem pagos de acordo com a realização do serviço;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 12 de maio de 2021.

KEYNES LEMOS DA SILVA Secretário Municipal de Saúde

